



LEI Nº 028/93, de 13 de abril de 1993.

Certifico que a(o) presente 261
foi publicado no Mural da Pre-
feitura no dia 03/04/93
Retirado em 23/04/93

ALTERA A INSTRUÇÃO EDUCACIONAL DO CARGO DE MOTORISTA CRIADO PELO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 013/93 E CONSTANTE DO ANEXO I.

ERNANI SCHROEDER - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º - FICA autorizada a alteração na instrução educacional do cargo de motorista criado pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 013/93, constante do anexo I, de 1º grau completo para 1º grau incompleto.

ART. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
EM 13 DE ABRIL DE 1993.

Ernani Schroeder
ERNANI SCHROEDER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Luis Carlos Machado
Luis Carlos Machado
Sec. da Administração

Registrado sob n.º 028/93 do lv. 001 fls. 5-31
Mormaço, 13 de ABRIL de 19 93